

COSAN LIMITED
Companhia emissora de BDR
CNPJ/MF nº08.887.330/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

A COSAN LIMITED (NYSE: **CZZ**, BM&FBovespa: **CZLT33**), comunica que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2015, a distribuição da integralidade dos dividendos a ser recebidos da Cosan S.A. Indústria e Comércio e Cosan Logística S.A., conforme os termos abaixo:

Detentores de Ações de Classe A e/ou B (NYSE: CZZ):

- i. serão pagos aos acionistas dividendos referentes ao exercício social 2014, encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de US\$ 29.648.408,93 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito dólares americanos e noventa e três centavos de dólar), correspondendo a US\$ 0,11201145 por ação classe A e/ou B;
- ii. data de declaração dos dividendos (*Declaration Date*) será 26 de maio de 2015;
- iii. os referidos dividendos terão como base de cálculo (*Record Date*) a posição acionária de 5 de junho de 2015;
- iv. as ações negociarão "ex" no dia 3 de junho de 2015;
- v. o pagamento dos dividendos (*Payment Date*) ocorrerá no dia 10 de junho de 2015;

Detentores de Certificado de Depósito de Ação (BDR) (BM&FBovespa: CZLT33):

- i. o valor estimado dos dividendos a ser pago aos detentores de Certificado de Depósito de Ação (BDR) em reais é de R\$ 0,351099890 por BDR, correspondente ao valor de US\$ 0,11201145 por BDR convertido para reais com o PTAX de 26 de maio de 2015. O valor definitivo em reais será divulgado após o fechamento de câmbio na data de 10 de junho de 2015;
- ii. os referidos dividendos terão como base de cálculo (*Record Date*) a posição acionária de 01 de junho de 2015 para os detentores de BDRs;
- iii. os BDRs negociarão "ex" no dia 02 de junho de 2015;
- iv. o pagamento dos dividendos (*Payment Date*) para os detentores de BDRs ocorrerá no dia 17 de junho de 2015;
- v. durante os dias 01 de junho e 05 de junho de 2015, o serviço de emissão e cancelamento de BDR estará suspenso, voltando a ser realizado a partir de 08 de junho de 2015.

Os detentores de BDRs terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos detentores cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF - CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S/A que dispõem de atendimento exclusivo a tais investidores.

São Paulo, 26 de maio de 2015

Marcelo Eduardo Martins
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores